



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS COSTA  
PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 / 7545 / 7547 / 7548

E-mail:

Ofício nº : 376/2018

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2018

**Ao Senhor**

**EDUARDO CAIRO CHILETTO**

**Rua General Ramiro de Noronha, 420, Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT**

**CEP 78.043-272**

**Assunto: PROCESSO: 124702/2017 - MONITORAMENTO DO TAG REFERENTE AO CONTRATO NR 34/2012**

Trata-se os autos deste Processo de Monitoramento do Termo de Ajustamento de Gestão, relativo ao Contrato 34/2014/SECOPA, celebrado entre este Tribunal e a Secretaria de Estado das Cidades de Mato Grosso, fica V. Senhoria, **CITADO**, para que, em querendo, se manifeste nestes autos referente aos achados do Relatório Técnico da SECEX de Obras deste Tribunal (Cópias anexas Docs Digitais – 252733/2017 e 62068/2018), a serem protocoladas neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, 60, 61, todos da Lei Complementar nº 269/007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 256, 257, 258, todos da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT)., dentro do prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do seu recebimento conforme Decisão anexa ( Doc Digital 62488/2018 ).

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS PEREIRA<sup>1</sup>**

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC 1036, de 20/01/2017)

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.